

Gestão de Riscos e Capital

Junho de 2025



SUMÁRIO GERAL

INTRODUÇÃO	3
I. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	4
1) KM1: INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS	4
2) OV1: VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA).....	5
II. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	5
3) CCA: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR).....	5
4) CC1: COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR).....	6
5) CC2: CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL COM O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR).....	8
III. INDICADORES MACROPRUDENCIAIS	9
6) CCYB1: DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO CONSIDERADAS NO CÁLCULO DO ACP CONTRACÍCLICO.....	9
IV. RAZÃO DE ALAVANCAGEM	9
7) LR1: COMPARAÇÃO ENTRE INFORMAÇÕES DAS DF'S E AS UTILIZADAS PARA APURAÇÃO DA RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)	9
8) LR2: INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A RAZÃO DE ALAVANCAGEM	10
V. RISCO DE LIQUIDEZ	11
9) LIQ1: INDICADOR LIQUIDEZ DE CURTO PRAZO (LCR).....	11
VI. RISCO DE CRÉDITO	12
10) CR1: QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES	12
11) CR2: MUDANÇAS NO ESTOQUE DE OPERAÇÕES EM CURSO ANORMAL	12
12) CR3: VISÃO GERAL DAS TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO	12
13) CR4: ABORDAGEM PADRONIZADA – EXPOSIÇÕES E EFEITOS DA MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO	13
14) CR5: ABORDAGEM PADRONIZADA - EXPOSIÇÕES POR CONTRAPARTE E FATOR DE PONDERAÇÃO DE RISCO (FPR)	13
VII. RISCO DE CRÉDITO DA CONTRAPARTE	16
15) CCR1: ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR) POR ABORDAGEM UTILIZADA	16
16) CCR3: ABORDAGEM PADRONIZADA – SEGREGAÇÃO DE EXPOSIÇÕES AO CCR POR CONTRAPARTE E POR FATOR DE PONDERAÇÃO DE RISCO	16
17) CCR5: COLATERAIS FINANCEIROS ASSOCIADOS A EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	16
18) CCR6: INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE ASSOCIADO A DERIVATIVOS DE CRÉDITO	17
19) CCR8: INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE ASSOCIADO A EXPOSIÇÕES A CONTRAPARTES CENTRAIS	17
VIII. SECURITIZAÇÃO	18
20) SEC1: EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO CLASSIFICADAS NA CARTEIRA BANCÁRIA	18
21) SEC2: EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO CLASSIFICADAS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO.....	18
22) SEC3: EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO NA CARTEIRA BANCÁRIA E REQUERIMENTOS DE CAPITAL - INSTITUIÇÃO COMO ORIGINADORA OU PATROCINADORA.	18
23) SEC4: EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO NA CARTEIRA BANCÁRIA E REQUERIMENTOS DE CAPITAL - INSTITUIÇÃO COMO INVESTIDORA.....	18
IX. GESTÃO DO RISCO DE MERCADO	19
24) MR1: ABORDAGEM PADRONIZADA - FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AO RISCO DE MERCADO.....	19

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA¹), à adequação do Patrimônio de Referência (PR) do Consolidado Prudencial, à comparação entre informações Contábeis e Prudenciais, à razão de alavancagem, indicadores de liquidez e indicadores de capitalização, em consonância com as exigências do Banco Central do Brasil (Bacen), por meio da Resolução BCB nº 54/20, em linha com o Pilar 3 das regras do Acordo de Basileia.

Conforme Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Instituição dispõe de política formal de divulgação e de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento dos riscos e gestão de capital aprovadas pelo Conselho de Administração. Os princípios básicos observados na gestão e controle foram estabelecidos de acordo com a regulamentação vigente e práticas de mercado, conforme detalhado nos capítulos específicos sobre cada um destes temas apresentados no presente relatório.

Consideram-se no presente documento, as alterações previstas pela Instrução Normativa BC nº 612, de 25 de abril de 2025.

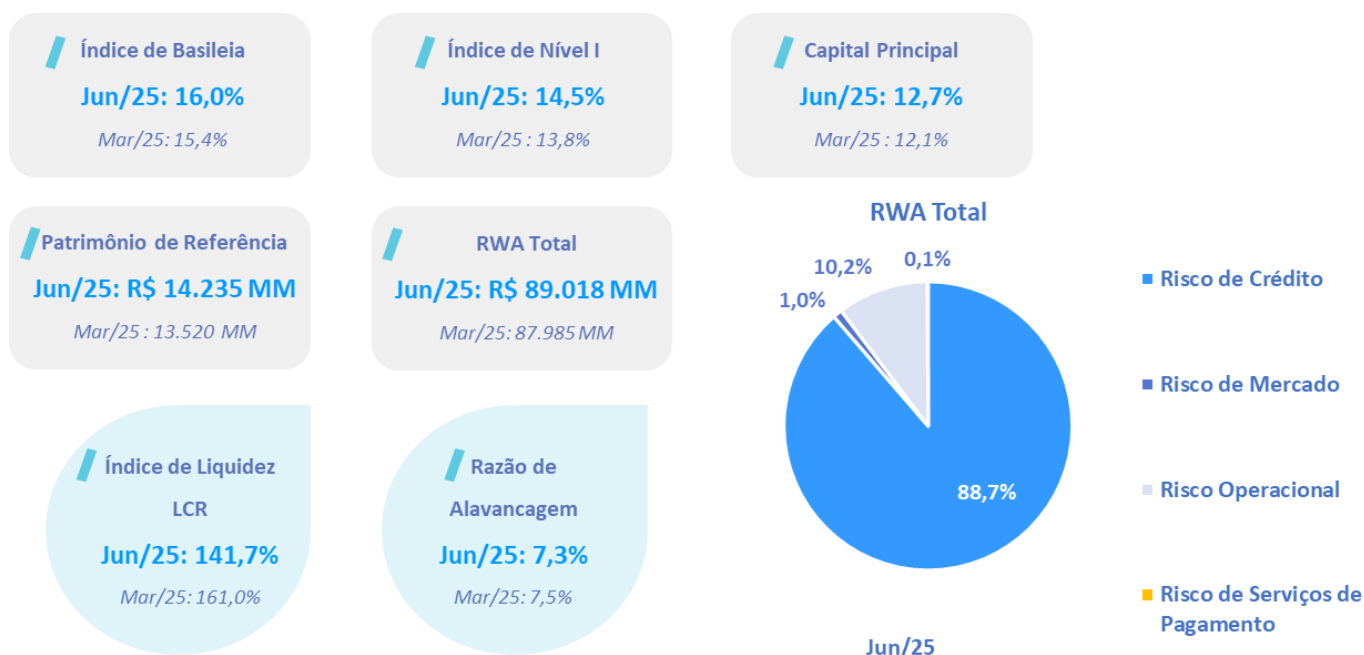
Este está dividido em seções compostas por tabelas, as quais apresentam informações qualitativas e quantitativas, em formatos fixos ou flexíveis, e com periodicidades diversas, dentre as quais:

- 1º trimestre do ano: divulgação das tabelas trimestrais quantitativas;
- 2º trimestre do ano: atualização das tabelas trimestrais e divulgação das tabelas semestrais quantitativas;
- 3º trimestre do ano: atualização das tabelas trimestrais quantitativas;
- 4º trimestre do ano: atualização das tabelas trimestrais e semestrais quantitativas e divulgação das tabelas anuais quantitativas e qualitativas.

As próximas seções apresentam as informações atualizadas para o 2º trimestre, contemplando as tabelas quantitativas, conforme previsto na Resolução BCB nº 54/2020. Estão fora do escopo de atualização dos Bancos S2 as tabelas GSIB1, LIQ2 e as inerentes a modelos internos (destinadas às instituições autorizadas).

As informações detalhadas estão descritas no relatório, nos anexos e nas planilhas de apoio às tabelas disponíveis no site de Relações com Investidores em www.bancovotorantim.com.br/ri.

Seguem os principais indicadores na data-base de 30 de junho de 2025, para o Conglomerado Prudencial:



¹ Risk weighted assets.

I. Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos

1) KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

A Instituição considera que possui níveis adequados de capitalização, uma vez que o capital exigido é inferior ao capital disponível e há margem de capital suficiente para suportar o crescimento dos negócios. Em Jun/25 o Índice de Basileia era 16,0%, com uma margem de capital, calculada pela diferença entre o Patrimônio de Referência (PR) e o capital exigido, de aproximadamente R\$ 6,3 bilhões (considerando IRRBB). O índice de Capital Nível I alcançou 14,5% e o Índice de Capital Principal 12,7%.

Atualização Trimestral Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões		jun/25	mar/25	dez/24	jun/24	mar/24
Capital Regulamentar - Valores						
1	Capital Principal	11.286	10.640	11.084	10.639	10.509
Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo:						
1a	- art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955/21; ou - art. 3º, caput, inciso I, alínea "i", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199/22.	10.180	-	-	-	-
2	Nível I	12.887	12.184	12.559	11.780	11.650
2a	Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	11.781	-	-	-	-
3	Patrimônio de Referência (PR)	14.235	13.520	13.888	12.807	12.654
3a	Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	13.130	-	-	-	-
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3b1	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) - Valores						
4	RWA total	89.018	87.985	86.693	81.886	81.618
4b	RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229/22.	87.544	-	-	-	-
Capital Regulamentar como Proporção RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	12,7%	12,1%	12,8%	13,0%	12,9%
Índice de Capital Principal (ICP) considerando:						
5a	- Numerador: corresponde à linha 1a - Denominador: corresponde à linha 4b	11,6%	-	-	-	-
6	Índice de Nível 1 (%)	14,5%	13,8%	14,5%	14,4%	14,3%
Índice de Nível 1, considerando:						
6a	- Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 4b	13,5%	-	-	-	-
7	Índice de Basileia	16,0%	15,4%	16,0%	15,6%	15,5%
Índice de Basileia, considerando:						
7a	- Numerador: corresponde à linha 3a - Denominador: corresponde à linha 4b	15,0%	-	-	-	-
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP Conservação (%) ¹	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP Contracíclico (%) ²	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP Sistêmico (%) ³	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
11	ACP total (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	5,7%	6,0%	5,8%	6,0%	5,9%
12a	Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	4,6%	-	-	-	-
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	175.886	161.847	155.057	147.670	150.386
13a	Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	174.412	-	-	-	-
14	RA (%)	7,3%	7,5%	8,1%	8,0%	7,7%
RA considerando:						
14a	i. Numerador: corresponde à linha 2a ii. Denominador: corresponde à linha 13a	6,8%	-	-	-	-
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	14.334	14.913	16.865	18.099	16.518
16	Total de saídas líquidas de caixa	10.116	9.265	10.768	10.930	11.060
17	LCR(%)	141,7%	161,0%	156,6%	165,6%	149,3%
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)⁴						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)					
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)					
20	NSFR (%)					

1 - Aumento gradual do ACP Conservação (2,5% a partir de abril/22), conforme Resolução CMN nº 4.958/21.

2 - ACP Contracíclico é estabelecido pelo Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) e atualmente está definido como zero, conforme Comunicado BACEN nº 43.228/25

3 - Sujeitam-se ao cumprimento da parcela ACP Sistêmico as instituições enquadradas no segmento 1 (S1), conforme Resolução CMN nº 4.553/17.

4 - Informações sobre NSFR não aplicável mediante segmentação prevista pela Circular nº 3.930/19.

O Patrimônio de Referência encerrou o período em R\$ 14,2 bilhões, apresentando aumento de R\$ 716 milhões em relação ao trimestre anterior, sendo que 90,5% do valor do PR é composto por Capital de Nível I. O Capital Principal encerrou o período em R\$ 11,3 bilhões, apresentando aumento de R\$ 646 milhões em relação ao trimestre anterior, devido principalmente, ao resultado apresentado no período.

2) OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

Para fins de cálculo do requerimento mínimo de capital, apura-se o RWA, conforme definido pela Resolução CMN nº 4.958/2021, o qual é composto pela soma dos ativos ponderados pelo risco referentes aos riscos de crédito (RWACPAD), mercado (RWAMPAD) e operacional (RWAOPAD).

Atualização Trimestral Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões		RWA		Requerimento Mínimo de PR
		jun/25	mar/25	jun/25
1	Risco de Crédito em sentido estrito	66.236	64.121	5.299
2	Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	66.236	64.121	5.299
3	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	-	-	-
5	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	-	-	-
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	1.866	2.879	149
7	Do qual: Mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	-	-	-
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	870	2.431	70
9	Do qual: mediante demais abordagens	996	449	80
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	405	411	32
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0	-	-
16	Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	345	357	28
20	Risco de mercado	930	1.029	74
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA _{MPAD})	930	1.029	74
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA _{MINT})	-	-	-
24	Risco operacional	9.106	9.106	728
I	Risco de Pagamentos (RWA_{SP})	55	57	4
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	10.075	10.025	806
29	Total (1+6+12+13+14+16+20+24+I+25)	89.018	87.985	7.121

Comentário 1 - O total do RWA de risco de mercado considera a parcela do RWACVA no montante de R\$ 112 milhões.

II. Composição do Capital

Abaixo detalhamento sobre a composição do Patrimônio de Referência e instrumentos elegíveis, conciliação com o balanço patrimonial e ajustes prudenciais.

3) CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR)

A tabela CCA está disponível no site de Relações com Investidores (www.bancovotorantim.com.br/ri), menu de Informações aos Investidores – Gerenciamento de Riscos e Capital.

4) CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

Data-Base: Jun/25
 Atualização Semestral
 Consolidado Prudencial - Em R\$ mil

	Valor	Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas		
1 Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	8.480.372	a
2 Reservas de lucros	5.811.535	b
3 Outras receitas e outras reservas	-360.814	c
5 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal ¹	-	
6 Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	13.931.093	
Capital Principal: ajustes prudenciais		
7 Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	1.305	
8 Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	270.721	
9 Ativos intangíveis	1.295.417	g
10 Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	1.077.468	d-e ²
11 Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	-	
15 Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	
16 Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
17 Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	-	
18 Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-	
19 Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
21 Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	f-e ³
22 Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	-	
23 <u>do qual:</u> oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	
25 <u>do qual:</u> oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	
26 Ajustes regulatórios nacionais	-	
26.a Ativos permanentes diferidos	-	
26.b Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	
26.d Aumento de capital social não autorizado	-	
26.e Excedente do valor ajustado de Capital Principal	-	
26.f Depósito para suprir deficiência de capital	-	
26.g Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
26.h Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	
26.i Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	-	
26.j Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios ⁵	-	
27 Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	-	
28 Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	2.644.912	
29 Capital Principal	11.286.182	

Capital Complementar: instrumentos		
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	1.600.507
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	1.600.507
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	-
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	1.600.507
Capital Complementar: deduções regulatórias		
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-
38	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	-
39	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
40	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
41	Ajustes regulatórios nacionais	-
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-
42	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	-
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0
44	Capital Complementar	1.600.507
45	Nível I	12.886.689
Nível II: instrumento		
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	1.348.609
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	-
51	Nível II antes das deduções regulatórias	1.348.609
Nível II: deduções regulatórias		
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	-
54	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
55	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-
58	Nível II	1.348.609
59	Patrimônio de Referência	14.235.299
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	89.018.048
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	12,7%
62	Índice de Nível I (IN1)	14,5%
63	Índice de Basileia (IB)	16,0%
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,5%
65	do qual: adicional para conservação de capital - ACP _{Conservação}	2,5%
66	do qual: adicional contracíclico - ACP _{Contracíclico}	0,0%
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico}	0,0%
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	6,0%
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco		
72	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
73	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-
75	Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	888.759

1 - Contempla o ajuste prudencial referente a participação de não controladores, conforme Art. 5º, § 12º da Resolução CMN nº 4.955/21.

2 - O valor está sujeito a aplicação de regras específicas estabelecidas no Art. 5º, inciso VII, § 1º e § 2º da Resolução CMN nº 4.955/21.

3 - O valor está sujeito a aplicação de regras específicas estabelecidas no Art. 5º, inciso VI, § 1º, § 3º e § 4º da Resolução CMN nº 4.955/21.

4 - O valor está sujeito a aplicação de regras específicas estabelecidas no Art. 20º da Resolução CMN nº 4.955/21.

5 - Refere-se ao Ajuste Prudencial mencionado no inc. X do art. 5º da Res. CMN 4.955/21.

5) CC2: Conciliação do balanço patrimonial com o Patrimônio de Referência (PR)

Data-Base: Jun/25
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado	
Ativos				
1	Caixa e equivalentes a caixa	1.147	1.137	
2	Ativos financeiros	131.672	132.083	
2.1	Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	26.092	26.049	
2.1.1	Títulos e valores mobiliários	21.219	21.174	
2.1.2	Instrumentos financeiros derivativos	4.806	4.808	
2.1.3	Outros ativos financeiros	67	67	
2.2	Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	12.342	12.336	
2.2.1	Títulos e valores mobiliários	12.342	12.336	
2.3	Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado	93.238	93.698	
2.3.1	Depósitos no Banco Central do Brasil	2.535	2.535	
2.3.2	Aplicações em depósitos interfinanceiros	495	495	
2.3.3	Títulos e valores mobiliários	8.458	8.458	
2.3.4	Operações de crédito e outras operações com características de concessão de crédito	74.245	74.245	
2.3.5	Ativos financeiros com acordo de revenda	7.049	7.049	
2.3.6	Outros ativos financeiros	456	916	
3	Ativos não financeiros mantidos para venda	240	190	
4	Ativos fiscais	10.923	10.863	
4.1	Ativos tributários correntes	952	936	
4.2	Crédito tributário	9.971	9.927	
4.2.1	Crédito Tributário de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	926	914	d
4.2.2	Crédito Tributário de Diferenças Temporárias (exceto PCLD)	1.034	1.002	f
4.2.3	Crédito Tributário de Diferenças Temporárias de PCLD	8.011	8.011	
4	Participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	95	878	
5	Ativos imobilizados	121	121	
6	Ativos intangíveis e ágio	1.552	1.497	
7	Outros ativos	1.251	1.190	
8	Total de ativos	147.001	147.959	
Passivos				
9	Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	11.835	11.835	
9.1	Instrumentos financeiros derivativos	5.585	5.585	
9.2	Outros passivos financeiros	6.250	6.250	
10	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	118.449	119.503	
10.1	Passivos financeiros com acordo de recompra	25.619	26.100	
10.2	Depósitos	21.655	22.228	
10.3	Obrigações por empréstimos e por repasses	5.321	5.321	
10.4	Títulos emitidos	52.133	52.133	
10.5	Passivos subordinados	3.431	3.431	
10.5.1	Instr. Elegíveis ao Nível II emitidos antes da Resolução 4.192	0	0	i
10.5.2	Outras Dívidas Subordinadas	0	0	
10.5.3	Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	3.431	3.431	h
10.6	Passivos financeiros associados a ativos financeiros transferidos	6.762	6.762	
10.7	Outros passivos financeiros	3.528	3.528	
11	Provisão para perda esperada	481	481	
12	Passivos fiscais	312	266	
13	Provisões para contingências	483	483	
14	Outros passivos	2.042	1.995	
15	Total de passivos	133.602	134.563	
Patrimônio líquido				
16	Capital social	8.480	8.480	
16.1	do qual: montante elegível para Capital Principal	8.480	8.480	a
16.2	do qual: montante elegível para Capital Complementar	0	0	
17	Reservas de capital	372	372	
18	Reservas de lucros	5.114	5.439	
19	Outros resultados abrangentes	187	-117	
20	Lucros ou prejuízos acumulados	-1.401	-1.425	
21	Ações em tesouraria	0	0	
22	Participações de não controladores ⁽¹⁾	647	647	
23	Total de passivos e Patrimônio líquido	147.001	147.959	

III. Indicadores Macropрудenciais

6) CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP Contracíclico

A tabela a seguir detalha a distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP Contracíclico, em conformidade com a Circular 3.769/15:

Data-Base: Jun/25
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Jurisdição	ACCP _i	Valores de exposição e de RWACP _{rNB} considerados no cálculo do ACP _{Contracíclico}		Adicional contracíclico aplicável à instituição	Valor do ACP _{Contracíclico}
		Montante da exposição ao risco de crédito ao setor privado não bancário	RWACP _{rNB}		
Brasil	0%	157.700	75.372		-
Bahamas	0%	572	422		-
Luxemburgo	0%	970	731		-
Subtotal		159.242	76.525		
Total		159.242	76.525	-	-

ACP Contracíclico é estabelecido pelo Comitê de Estabilidade Financeira (Camef) e atualmente está definido como zero, conforme Comunicado BACEN nº 43.228/25

IV. Razão de Alavancagem

A Circular nº 3.748/15 dispõe sobre a metodologia para a apuração da Razão de Alavancagem (RA), a qual está alinhada com as recomendações contidas nos documentos de Basileia III. O objetivo deste indicador é aperfeiçoar a capacidade das instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira.

A Razão de Alavancagem (RA) é definida pela razão do Nível I sobre a Exposição Total da Instituição:

$$RA = \frac{\text{Nível I}}{\text{Exposição Total}}$$

- Nível I: corresponde ao somatório do Capital Principal e do Capital Complementar, conforme definido na Resolução CMN nº 4.955/21;
- Exposição Total: é apurada mediante a utilização de informações contábeis líquidas de provisões, adiantamentos recebidos, rendas a apropriar e sem a dedução de nenhum tipo de mitigador, conforme definido pela Circular nº 3.748/15.

O limite mínimo da Razão de Alavancagem (RA) é de 3%, conforme Resolução CMN nº 4.615/17 do Conselho Monetário Nacional.

7) LR1: Comparação entre informações das DF's e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)

Atualização Semestral Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões.		jun/25
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	21.655
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	573
1+2	Ativo total do balanço patrimonial individual ou do conglomerado prudencial, no caso de apuração da RA em bases consolidadas	22.228
4	Ajuste relativo ao método de apuração do valor dos instrumentos financeiros derivativos	54
5	Ajuste relativo ao método de apuração do valor das operações compromissadas e de empréstimo de ativos	27.045
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no balanço patrimonial	5.125
7	Outros ajustes	121.434
8	Exposição Total	175.886

8) LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

<i>Atualização Trimestral</i>		jun/25	mar/25
<i>Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões</i>			
Itens contabilizados no balanço patrimonial			
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	136.948	129.222
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	2.715	-3.098
3	Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial	134.233	126.124
Operações com instrumentos financeiros derivativos			
4	Valor de reposição em operações com derivativos	1.779	1.964
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	54	1.515
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-
8	Ajuste relativo à dedução da exposição relativa a contraparte central qualificada (QCCP) nas operações de derivativos em nome de clientes nas quais não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pela liquidação e compensação das transações	-	-
9	Valor de referência dos derivativos de crédito	-	17
10	Ajuste no valor de referência dos derivativos de crédito	-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	1.833	3.497
Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)			
12	Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM	663	1.304
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e a TVM cedidos por empréstimo	-	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)	34.032	25.885
15	Valor relativo ao CCR em operações de intermediação	-	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de TVM	34.695	27.189
Itens não contabilizados no balanço patrimonial			
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial	12.235	12.014
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-7.110	-6.976
19	Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	5.125	5.037
Capital e Exposição Total			
20	Nível I	12.887	12.184
21	Exposição Total	175.886	161.847
Razão de Alavancagem (RA)			
22	Razão de Alavancagem (%)	7,3%	7,5%

V. Risco de Liquidez

9) LIQ1: Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)

A Circular BACEN nº 3.749/15 estabelece a metodologia de cálculo do indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR). Esta circular está alinhada com as recomendações contidas nos documentos de Basileia III, divulgadas com o objetivo de evidenciar que as grandes instituições financeiras possuem recursos de alta liquidez para resistir a um cenário de estresse financeiro agudo padronizado com duração de um mês, mediante critérios pré-estabelecidos na regulamentação. Já a Resolução nº 4.401/15 estabelece os limites mínimos e as condições para sua observância.

O LCR, conforme definido pela circular, é a razão entre os estoques de ativos de alta liquidez (HQLA) e o total de saídas líquidas de caixa previstas para um período de 30 dias.

Em conformidade com a Carta Circular 3.905/18, a Instituição passou a enviar ao Banco Central o cálculo do LCR referente ao último dia útil de cada mês, no *layout* específico para as instituições do segmento S2. Vale destacar, que nos controles gerenciais, a Instituição manteve internamente o cálculo diário do índice, utilizando os mesmos ponderadores utilizados pelas instituições do segmento S1, assegurando acompanhamento tempestivo da métrica.

A Instituição possui limite de apetite a risco para o LCR, o qual consiste na comparação do LCR atual e da projeção do índice para os próximos 6 meses com um índice mínimo pré-estabelecido. Além disso, é importante ressaltar que a Instituição possui uma linha de crédito junto ao Banco do Brasil desde 2009, que representa significativa reserva de liquidez e que nunca foi utilizada.

		Valores Não ponderados	Valores ponderados
<i>Data-Base: Jun/25</i>			
<i>Atualização Trimestral</i>			
<i>Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões</i>			
Ativos de Alta Liquidez (HQLA)			
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		14.334
Saídas de caixa			
2	Captações de varejo, das quais:	1.219	168
3	Captações estáveis	-	-
4	Captações menos estáveis	1.219	168
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	15.387	9.341
6	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	-	-
7	Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	13.882	7.836
8	Obrigações não colateralizadas	1.505	1.505
9	Captações de atacado colateralizadas	-	3.992
10	Requerimentos adicionais, dos quais:	4.491	371
11	Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	154	154
12	Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	-	-
13	Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	4.337	217
14	Outras obrigações contratuais	1.467	1.467
15	Outras obrigações contingentes	7.969	197
16	Total de saídas de caixa	30.532	15.535
Entradas de caixa			
17	Empréstimos colateralizados	2.623	1.027
18	Operações em aberto, integralmente adimplentes	3.417	1.979
19	Outras entradas de caixa	2.513	2.413
20	Total de entradas de caixa	8.553	5.419
Valor Total Ajustado			
21	Total HQLA		14.334
22	Total de saídas líquidas de caixa		10.116
23	LCR (%)		141,7%
Comentários	Considerada a média simples das datas de fechamento dos meses de abril, maio e junho de 2025.		

VI. Risco de Crédito

10) CR1: Qualidade creditícia das exposições

*Data-Base: Jun/25
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões*

		Valor bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACPAD	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACIRB	Valor líquido (a+b-c)
		Exposições caracterizadas como ativos problemáticos	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos				
1	Concessão de crédito	6.978	69.350	8.859	8.859	-	67.468
2	Títulos de dívida	243	23.611	146	146	-	23.710
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	-	15.114	-	-	-	15.114
2b	dos quais: outros títulos	243	8.497	146	146	-	8.597
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	1.280	11.406	451	451	-	12.235
4	Total	8.502	104.366	9.456	9.456	-	103.414

11) CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

*Data-Base: Jun/25
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões*

		(a) Total
1	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior ¹	1.333
2	Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	8.629
3	Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente	-159
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	-3
5	Outros ajustes	-1.298
6	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)	8.502

1 - Refere-se ao fechamento do semestre anterior

12) CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito

*Data-Base: Jun/25
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões*

		Exposições não mitigadas ¹	Exposições mitigadas ²	Das quais: Parcela coberta por colaterais financeiros	Das quais: Parcela coberta por garantias	Das quais: Parcela coberta por derivativos de crédito
1	Concessão de crédito	66.984	484	484	-	-
2	Títulos de dívida	23.175	536	536	-	-
I	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	6.010	204	204	-	-
II	Demais operações	35.473	98	98	-	-
3	Total	131.642	1.322	1.322	-	-
4	dos quais: em curso anormal	2.576	-	-	-	-

1 - Considera-se o montante de exposição deduzido adiantamentos recebidos, provisões e rendas a apropriar, conforme instruções previstas no Leiaute das Tabelas do Relatório Pilar 3 - site do Banco Central do Brasil.

2 - Consideram-se os instrumentos mitigadores previstos pela Circular BACEN 3.809/16.

13) CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito

Data-Base: Jun/25
 Atualização Semestral
 Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Categorias	Exposições pré FCC e mitigação		Exposições pós FCC e mitigação		RWA e densidade de RWA	
	Operações contabilizadas no balanço (a)	Operações não contabilizadas no balanço (b)	Operações contabilizadas no balanço (c)	Operações não contabilizadas no balanço (d)	RWA (e)	Densidade de RWA [e/(c+d)]
1 Governos centrais e respectivos bancos centrais	40.660	-	40.660	-	-	0%
2 Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	-	-	-	-	-	0%
3 Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	-	-	-	-	-	0%
4 Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	7.188	-	5.659	-	1.368	24%
5 Títulos com características específicas (covered bonds)	-	-	-	-	-	0%
6 Pessoas jurídicas não financeiras	24.249	-	21.469	-	18.882	88%
6.1 Dos quais: Financiamentos especializados	-	-	-	-	-	0%
6.2 Dos quais: outros	24.249	-	21.469	-	18.882	88%
7 Participações societárias e instrumentos de dívida subordinada	2.368	-	2.368	-	1.254	53%
8 Exposições de varejo	61.141	-	58.385	-	42.432	73%
9 Exposições garantidas por imóveis	0	-	0	-	0	20%
Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	0	-	-	0%
9.2 Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	0	-	-	0%
9.3 Das quais: garantidas por imóveis não residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	0	-	0	-	0	20%
9.4 Das quais: garantidas por imóveis não residenciais em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	0	-	-	0%
9.5 Das quais: relativas a empreendimentos imobiliários.	-	-	0	-	0	0%
10 Ativos Problemáticos	1.248	-	680	-	909	134%
11 Outros ativos	1.024	1.106	1.022	1.106	1.390	65%
12 Total	137.879	1.106	130.244	1.106	66.236	50%

14) CR5: Abordagem padronizada - exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR)

A tabela abaixo também está disponível no site de Relações com Investidores (www.bancovotorantim.com.br/ri), menu de Informações aos Investidores – Gerenciamento de Riscos e Capital.

Data-Base: Jun/25
 Atualização Semestral
 Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

		Fator de ponderação de risco (FPR)										
	Categorias	0%	20%	50%	100%	150%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)				
1	Governos centrais e respectivos bancos centrais	40.660	-	-	-	-	-	40.660				
	Categorias	20%	50%	100%	150%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)					
2	Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	-	-	-	-	-	-	-				
	Categorias	0%	20%	30%	50%	100%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)				
3	Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	-	-	-	-	-	-	-				
	Categorias	20%	30%	40%	50%	75%	100%	150%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)		
4	Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	1.875	-	3.317	-	47	420	-	-	5.659		
	Categorias	10%	15%	20%	25%	35%	50%	100%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)		
5	Titulos com características específicas (covered bonds)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Categorias	20%	50%	65%	75%	80%	85%	100%	130%	150%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
6	Pessoas jurídicas não financeiras	-	-	5.972	-	-	619	14.676	-	-	202	21.469
I	das quais: financiamentos especializados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
II	das quais: outros	-	-	5.972	-	-	619	14.676	-	-	202	21.469
	Categorias	100%	150%	250%	400%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)					
7	Participações societárias e instrumentos de dívida subordinada	1.566	-	-	-	802	2.368					
	Categorias	45%	75%	100%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)						
8	Exposições de varejo	4.533	53.839	-	13	58.385						

	Categorias	0%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	60%	65%	70%	75%	85%	90%	100%	105%	110%	150%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
9	Exposições garantidas por imóveis	-	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4
III	Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
III.a	Das quais: apuradas diretamente a partir dos valores dos empréstimos e financiamentos sem interferência e utilização de FPR médios ponderados, cada um deles obtido da combinação do FPR associado ao imóvel dado em garantia e do FPR do tomador do empréstimo.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
III.b	Das quais: outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV	Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V	Das quais: garantidas por imóveis não residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4
V.a	Das quais: apuradas diretamente a partir dos valores dos empréstimos e financiamentos sem interferência e utilização de FPR médios ponderados, cada um deles obtido da combinação do FPR associado ao imóvel dado em garantia e do FPR do tomador do empréstimo.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V.b	Das quais: outras	-	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4
VI	Das quais: garantidas por imóveis não residenciais em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VII	Das quais: relativas a empreendimentos imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	Categorias	50%	100%	150%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
10	Ativos Problemáticos	-	212	460	8	680

	Categorias	0%	20%	100%	1250%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
11	Outros Ativos	-	969	0	-	1.159	2.128

Exposições e FCC aplicados às exposições não contabilizadas no balanço patrimonial

	Fator de ponderação de risco (FPR)	a	b	c	d
		Exposições contabilizadas no balanço patrimonial	Exposições não contabilizadas no balanço patrimonial (antes do FCC)	FCC médio* (ponderado pelo FPR)	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
1	Menor que 40%	43.505	-	-	43.505
2	40% - 70%	13.822	-	-	13.822
3	75%	53.886	-	-	53.886
4	80% - 85%	619	-	-	619
5	90% - 100%	17.952	1.106	100%	19.058
6	105% - 130%	-	-	-	-
7	150%	460	-	-	460
8	250%	24	-	-	24
9	400%	-	-	-	-
10	1250%	-	-	-	-
11	Exposição Total	130.268	1.106	100%	131.374

* Os ponderadores são as exposições não contabilizadas no balanço patrimonial, antes da aplicação dos respectivos FCC.

VII. Risco de Crédito da Contraparte

15) CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada

Data-Base: Jun/25
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

		Valor de reposição	Ganho potencial futuro	Multiplicador empregado no cômputo da exposição	Exposição total pós mitigação	RWA
1	Abordagem SA-CCR	-	-	-	-	-
1.1	Abordagem CEM	1.815	71		1.042	719
3	Abordagem Simples - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)				-	-
4	Abordagem Abrangente - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)				1.950	996
6	Total					1.715

16) CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco

Data-Base: Jun/25
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Contraparte	Fator de ponderação de risco (FPR)									Total
	a	b	c	d	e	e1	f	g	h	
	0%	10%	20%	50%	75%	85%	100%	150%	Outros	
Governos centrais e respectivos bancos centrais	44	-	-	-	-	-	-	-	-	44
Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	-	-	302	-	-	-	-	-	1.373	1.675
Pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	-	-	-	-	403	19	789	-	-	1.210
Exposições de varejo	-	-	-	-	-	-	-	8	55	63
Outras contrapartes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	44	-	302	-	403	19	789	8	1.428	2.993

17) CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte

Data-Base: Jun/25
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Colateral	Colaterais financeiros associados a operações com derivativos				Colaterais financeiros associados a operações compromissadas e de empréstimo de ativos	
		Valor justo dos colaterais recebidos		Valor justo dos colaterais entregues		Valor justo dos colaterais recebidos	Valor justo dos colaterais entregues
		Apartados	Não apartados	Apartados	Não apartados		
1	Depósitos – moeda nacional	-	-	-	-	25.095	-
2	Depósitos – outras moedas	-	-	-	-	-	-
3	Título públicos federais	21	-	-	-	7.650	-
4	Títulos emitidos por outros governos centrais	-	-	-	-	-	-
5	Títulos privados	-	-	-	-	-	-
6	Ações	-	-	-	-	-	-
7	Outros	-	-	-	-	-	-
	Total	21	-	-	-	32.745	-

18) CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito

Data-Base: Jun/25
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

		Risco transferido	Risco recebido
1	Valor Nominal		
2	Swap de crédito referenciado ao descumprimento de uma única entidade (Single-name CDS)	355	-
3	Swap de crédito referenciado ao descumprimento de mais de uma entidade	-	-
4	Swaps de taxa de retorno total	-	-
5	Valor de nominal total	355	-
6	Valor justo	-	0,75
7	Valor justo positivo (ativo)	0,62	-
8	Valor justo negativo (passivo)	-	1,37

19) CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais

Data-Base: Jun/25
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

		Exposição após mitigação	RWA
1	Exposições a QCCPs (total)		152
2	Exposições associadas a operações a serem liquidadas em QCCPs, das quais:	18	0
3	(i) Derivativos de balcão	18	0
4	(ii) Derivativos padronizados	-	-
5	(iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	-	-
6	(iv) Demais operações	-	-
7	Garantia disponibilizada em favor de QCCPs e apartada do patrimônio da entidade depositária	-	-
8	Garantia disponibilizada em favor de QCCPs e não apartada do patrimônio da entidade depositária	2.237	151
9	Participação em fundos de garantia mutualizados	-	-
10	Exposições a CCPs não qualificadas (total)		
11	Exposições associadas a operações liquidadas em CCPs não qualificadas, das quais:	-	-
12	(i) Derivativos de balcão	-	-
13	(ii) Derivativos padronizados	-	-
14	(iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	-	-
15	(iv) Demais operações	-	-
16	Garantia disponibilizada em favor de CCPs não qualificadas e apartada do patrimônio da entidade depositária	-	-
17	Garantia disponibilizada em favor de CCPs não qualificadas e não apartada do patrimônio da entidade depositária	-	-
18	Participação em fundos de garantia mutualizados	-	-

VIII. Securitização

20) SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária

Data-Base: Jun/25
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

		Instituição financeira - posições retidas			Instituição financeira - como patrocinadora			Instituição financeira - como investidora		
		Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal
1	Varejo (total), das quais:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	imobiliário residencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	cartão de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	ressecuritização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Atacado (total), das quais:	-	-	-	-	-	-	1.299	-	1.299
7	demais pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	-	-	-	-	-	-	153	-	153
8	imobiliário comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	arrendamento mercantil e recebíveis	-	-	-	-	-	-	1.143	-	1.143
10	certificado de recebíveis de agronegócio	-	-	-	-	-	-	3	-	3
11	ressecuritização	-	-	-	-	-	-	-	-	-

21) SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação

Não houve exposição para a data-base de referência.

22) SEC3: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como originadora ou patrocinadora.

Não houve exposição para a data-base de referência.

23) SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora

Data-Base: Jun/25
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

		Valores das exposições (por faixa de FPR)					Valor agregado das exposições		RWA		Requerimento de capital	
		≤20%	20% < FPR < 50%	50% ≤ FPR < 100%	100% ≤ FPR < 1.250%	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%	Abordagem Padronizada	1.250%
1	Exposições totais	-	1.299	-	-	-	1.299	-	345	-	28	-
2	Securitização tradicional, da qual:	-	1.299	-	-	-	1.299	-	345	-	28	-
3	Securitização:	-	1.299	-	-	-	1.299	-	345	-	28	-
4	com ativos subjacentes de varejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	com ativos subjacentes, exceto varejo	-	1.299	-	-	-	1.299	-	345	-	28	-
8	Ressecuritização:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Securitização sintética, da qual:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Securitização:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	com ativos subjacentes de varejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	com ativos subjacentes, exceto varejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Ressecuritização:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

IX. Gestão do Risco de Mercado

O controle de risco de mercado tem como objetivo apoiar a gestão do negócio, estabelecer os processos e implementar as ferramentas necessárias para avaliação e controle dos riscos de mercado, possibilitando a mensuração e acompanhamento dos níveis de apetite a risco definidos pela Alta Administração.

24) MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

Data-Base: Jun/25
 Atualização Trimestral
 Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Fatores de risco	RWA _{MR1D}
1	Taxas de juros	511
1a	<i>Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)</i>	133
1b	<i>Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)</i>	26
1c	<i>Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)</i>	352
1d	<i>Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)</i>	-
2	Preços de ações (RWAACS)	30
3	Taxas de câmbio (RWACAM)	260
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	-
5	RWADRC	17
6	RWACVA	112
9	Total	930